
Edital para seleção de candidatos à Bolsa de Professor Visitante Estrangeiro no Brasil para atuar no PPGZoo – Edital Capes/PrInt

Março 2020

Considerando a concessão de uma cota de quatro meses de bolsa para Professor Visitante Estrangeiro no Brasil, no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFRJ (CAPES/PrInt), a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ, no uso de suas atribuições, abre inscrições para propostas de candidatos a esta modalidade de bolsa, junto a este programa, conforme a regulamentação geral disposta no Edital 41/2017 Capes/PrInt.

Sobre a modalidade de Bolsa de Professor Visitante no Brasil

Para informações sobre a Bolsa de Professor Visitante no Brasil, requisitos do candidato, valores e demais benefícios e atribuições do bolsista, veja a Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018 (capítulo V), e a Portaria Capes 01/2020.

Duração e quantidade de cotas

O PPGZoo irá selecionar uma proposta para atuação, pelo período de quatro meses, com início em setembro de 2020, de Professor Visitante Estrangeiro no Brasil nas atividades científicas e acadêmicas do Programa por candidatos que atendam aos requisitos mencionados neste edital e estejam em conformidade com os demais requisitos do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018.

Elegibilidade

O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos, além daqueles do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portarias Capes 289 (de 28 de dezembro de 2018) e Capes 01/2020:

- Ser indicado por docente credenciado como orientador no PPGZoo, doravante denominado 'docente proponente';
- Possuir residência fixa e vínculo com instituição no exterior (segundo lista de países abaixo);
- Possuir título de Doutor;
- Ter o *Currículo Vitae* atualizado.

Vigência e origem

A vigência da bolsa será de obrigatoriamente quatro meses, devendo as atividades do Plano de Trabalho, já no Brasil, serem iniciadas em setembro de 2020.

De acordo com as restrições do Edital 41/2017 Capes/Print e do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no tema 'Sustentabilidade e Proteção à Vida', o candidato deve ter residência e vínculo institucional em um dos seguintes países: África do Sul | Alemanha | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá

| China | Coreia do Sul | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Holanda | Índia | Irlanda | Itália | Japão | México | Noruega | Nova Zelândia | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça.

Secundariamente: Angola | Arábia Saudita | Chile | Costa Rica | Grécia | Hungria | Indonésia | Irã | Moçambique | Peru | Portugal | Uruguai.

Obrigações

Caberá ao professor visitante:

- Tomar as providências necessárias para a obtenção de visto de entrada no Brasil, com tipo e validade compatíveis com o período de estadia e para o desenvolvimento das atividades;
- Organizar e conduzir a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras.

Caberá ao Docente Proponente:

- Orientar e assessorar o professor visitante no que for necessário para a sua vinda e permanência no Brasil;
- Garantir as condições de local de trabalho e infraestrutura para a realização do Plano de Trabalho, acompanhando seu planejamento e execução.

Cronograma*

- Lançamento do edital de seleção: 25/03/2020;
- Prazo para recebimento de propostas pelo PPGZoo: até 20/04/2020;
- Publicação da banca avaliadora: 21/04/2020;
- Seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar: até 24/04/2020;
- Prazo para submissão de recurso dos candidatos: até 27/04/2020;
- Resultado dos recursos e divulgação do resultado final: até 28/04/2020;
- Início das atividades do professor no PPGZoo: setembro de 2020.

*outros prazos e exigências de documentos, após a indicação dos bolsistas pelo PPGZoo poderão ser estipulados pela PR2 da UFRJ.

*eventuais alterações de prazos ou outras contingências decorrentes das ações preventivas ao COVID-19 poderão ser implementadas, segundo orientações da CAPES e PR2 da UFRJ.

Inscrições

Os candidatos interessados devem enviar suas propostas de acordo com o cronograma deste edital, mediante envio da documentação e seus respectivos comprovantes (exclusivamente em formato digital [PDF]) para o email ppgzoo@mn.ufrj.br. Cada inscrição validada receberá um email de resposta, atestando que a inscrição foi realizada. O nome de todos os candidatos será informado na página eletrônica do PPGZoo.

As propostas devem conter a seguinte documentação:

- 1- Carta de solicitação de inscrição, enviado pelo Docente Proponente, contendo anuência do candidato;
- 2- Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- 3- *Curriculum Vitae* do candidato atualizado, com cópia do documento que ateste o título de Doutor;
- 4- Registro ORCID do candidato;
- 5- Plano de trabalho (**em inglês**) a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - título;
 - local de realização das atividades;
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

Processo de seleção de propostas

A Comissão de Seleção de Propostas é aquela designada pela Comissão Deliberativa do PPGZoo e constará em ata de reunião ordinária, composta pelo Coordenador do PPGZoo, um docente do PPGZoo, um avaliador externo ao PPGZoo (obrigatoriamente doutor) e um representante discente do

PPGZoo.

As propostas serão avaliadas segundo a consistência documental e análise do mérito, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Pertinência e abrangência das atividades acadêmicas (cursos, disciplinas, palestras etc.) a serem oferecidas ao corpo discente do PPGZoo.

As propostas serão ranqueadas em ordem de classificação, sendo que a primeira colocada será encaminhada à PR2 como recomendada para o recebimento da bolsa.

Disposições Finais

A outorga da bolsa ao candidato selecionado dependerá de convalidação pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e da disponibilidade de recursos pela CAPES.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGZoo em Reunião Ordinária de 11 de março de 2020.